



Ofício-Circular n. 208/2012
0012466-12.2012.8.24.0600

Florianópolis, 16 de agosto de 2012.

Assunto: Solicitação de certidão de óbito – autos nº 0012466-12.2012.8.24.0600

Paz: Senhor(a) Oficial(a) de Registro Civil e Senhor(a) Escrivã(o) de

Encaminho a Vossa Senhoria fotocópia do Ofício nº 1946/2012-vaom (fl. 1), subscrito pelo Exmo. Senhor Fernando Cesar do Nascimento, Juiz Substituto da Vara Única do Fórum de Juquiá-SP, bem como da decisão (fl. 5) exarada nos autos acima referidos, a fim de que realize as necessárias buscas no sentido de apurar se o óbito de Cristóvão Soares Pereira, RG 22845803, natural de Caiabu-SP, nascido em 26/8/1970, filho de Corsino Soares Pereira e de Diocelina Pereira Costa, foi registrado nessa serventia.

Eventual resposta positiva deverá ser encaminhada diretamente ao subscritor do referido ofício, no seguinte endereço: Rua Major Martins Coelho, nº 439, Térreo, Centro, Juquiá-SP, CEP 11800-000, e-mail: juquia@tj-sp.jus.br.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juízo de Direito da Vara Única – Fórum de Juquiá
Rua Major Martins Coelho, 439 Térreo – Centro
Juquiá/SP – CEP: 11800-000 – Fone: (013) 3844-1912
juquia@tjsp.jus.br

Horário de atendimento ao público: das 12h30min às 19h00min

fls. 1

Ofício nº 1946/2012-vaom
Processo nº 312.01.1997.000071-0/000000-000
Controle nº 248/1997

Juquiá, 27 de junho de 2012.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Pelo presente ofício, expedido nos autos da ação penal, proposta pela Justiça Pública, Inquérito Policial nº 94/1997 - Delegacia de Polícia de Juquiá, delito ocorrido em INÍCIO DE MES DE JULHO DE 1997, contra **CRISTOVÃO SOARES PEREIRA**, RG 22845803, filho de **CORSINO SOARES PEREIRA** e **DIOCELINA PEREIRA COSTA**, brasileiro, nascido em 26/08/1970, sexo Masculino, natural de Caiabu - SP, com endereço Residencial : RUA ARMANDO SIMOES GRAZINA, 69 - VILA FLORINDO - Juquiá – SP, a fim de instruir o processo supra mencionado, solicito de Vossa Excelência as providências necessárias, no sentido de encaminhar a este Juízo, **A CERTIDÃO DE ÓBITO** do denunciado acima qualificado e mencionado no ofício de fl. 330/332, cuja cópia segue anexa.

Apresento a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.


FERNANDO CESAR DO NASCIMENTO
Juiz Substituto

Ao(À) Exmo(a). Sr(a)
Juiz da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de
SANTA CATARINA-SC

0012466-12.2012.8.24.0600 INTZ 1946



Autos nº 0012466-12.2012.8.24.0600

Ação: Pedido de Providências

Requerente: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Juquiá/SP e outro

Requerido: Cristovão Soares Pereira

DECISÃO

Trata-se de solicitação feita pelo Juiz Substituto da Vara Única da Comarca de Juquiá/SP, Dr. Fernando Cesar do Nascimento, a fim de obter a informação acerca da eventual existência de registro de óbito de CRISTÓVÃO SOARES PEREIRA, RG 22845803, natural de Caiabu/SP, nascido em 26/8/1970, filho de Corsino Soares Pereira e de Diocelina Pereira Costa, junto aos Serviços de Registro Civil do Estado de Santa Catarina.

O pedido merece ser deferido.

Diante do exposto, expeça-se ofício circular aos serviços de Registro Civil deste Estado, remetendo-o via Sistema Hermes (malote digital), para que procedam à busca de eventual registro de óbito da pessoa supra e, na sequência, comuniquem diretamente à autoridade solicitante sobre o cumprimento da medida (sendo positiva a resposta).

Cientifique-se o requerente. Após, arquivem-se.

Deixo de remeter o presente processo ao crivo da Excelentíssima Vice-Corregedora-Geral da Justiça, diante do contido na Portaria n. 3/2012.

Florianópolis (SC), 8 de agosto de 2012.

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor